



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 082/2024**DATA: 24.05.2024****SÚMULA:** Institui o Comitê de Protocolo Básico de Segurança do Paciente e designa os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Protocolo Básico de Segurança do Paciente que tem por característica: Protocolos Sistêmicos; Protocolos Gerenciados; Promovem a Melhoria da Comunicação; Constituem instrumentos para construir uma prática assistencial segura; Oportunizam a vivência do trabalho em equipes; Gerenciamento de riscos da APS, conforme o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) do Ministério da Saúde, através da Portaria do MS nº 529, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Protocolo Básico de Segurança do Paciente.

Solange Rodrigues de Oliveira	Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária	Titular
Anna Paula Rufino	Enfermeira e Coordenadora do Pronto Atendimento	Titular
Paula Renguer	Enfermeira da Atenção Primária em Saúde	Suplente
Rosana Aparecida Tavares	Assistente Social do Departamento de saúde	Titular
Robeno Carlos Bublitz Junior	Psicólogo do Departamento de Assistência Social	Suplente
Aline Filakoski do Nascimento	Enfermeira e Coordenadora da Epidemiologia	Suplente
Charysson Benetti	Dentista e Coordenador da Odontologia	Titular
Lucieli de Oliveira	Nutricionista	Titular
Sandra Ferreira Terres	Farmacêutica	Suplente
Dr. Mony Zuchi	Médico da Atenção Básica	Titular
Dr. Joao Augusto Casagrande	Médico da Atenção Básica	Suplente

Art. 3º - Os membros seguirão rigorosamente a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2024.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.